RUA GALILEU RIBEIRO PERSICANO

Decreto nº 7175 de 07-06-1982

Formada pela rua 3 do Jardim Conceição e rua 5 do

Jardim Iraci

Início na divisa do Jardim Conceição Término na divisa do Jardim Iraci Jardim Conceição

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 6.129 de 01-03-1982.

GALILEU RIBEIRO PERSICANO

No protocolado acima encontramos a seguinte justificativa: "Galileu Ribeiro Persicano nasceu no dia 06-agosto-1896 e faleceu no dia 21-março-1972. Homem inteiramente dedicado à família e à co letividade, era merecedor do carinho e estima de todos. Dotado de um grande senso de justiça e amor ao próximo, nunca se omitiu em suas obrigações, procurando dar o máximo de si para minorar as dificuldades daqueles que o procuravam. Tinha sempre uma palavra amiga, um gesto carinhoso para com todos. Colaborador eficaz de várias instituições de benemerência, Galileu Ribeiro Persicano deixou entre seus amigos muitas saudades, por todos os dons de que era possuido".



Câmara Municipal de Campinas

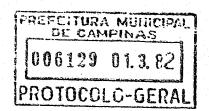
O.A.R Em 25 de feveriero de 1982.

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal

NESTA



Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Galileu Ribeiro Persicano, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

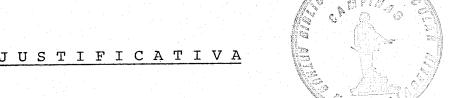
no, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

EASEO GUIDOTTI e outros la compara de la compara



Câmara Municipal de Campinas Estodo de São Paulo



GALILEU RIBEIRO PERSICANO nasceu no dia 6 de agosto de 1896 e faleceu no dia 21 de março de 1972.

Homem inteiramente dedicado à familia e à coletivi dade, era merecedor do carinho e estima de todos.

Dotado de um grande senso de justiça e amor ao prosimo, nunca se omitiu em suas obrigações, procurando dar o maximo de si para minorar as dificuldades daqueles que o procuravam.

Tinha sempre uma palavra amiga, um gesto carinhoso para com todos.

Colaborador eficaz de várias instituições de benemerência, GALILEU RIBEIRO PERSICANO deixou entre seus amigos muitas saudades, por todos os dons de que era possuído.

Vereador

Vereador



DECRETO N.o. 7175 DE 07 DE JUNHO DE 1.982.

DENOMINA "GALILEU RIBEIRO PERSICANO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referi-

do diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 10. - Ficam denominadas "RUA GALILEU RIBEI— RO PERSICANO" as Ruas: 3 do Jardim Conceição, 5 do Jardim Iraci, com início na divisa do Jardim Conceição e término na divisa do Jardim Iraci.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Junho de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 6129, de 1o. de março de 1982, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito